



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/87.

Súmula: Aprova a Prestação de Contas do Município de Formosa do Oeste.

A Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, decretou e eu Presidente promulgo o seguinte

D e c r e t o :

Art. 1º - Ficam aprovado as Contas do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 1985.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

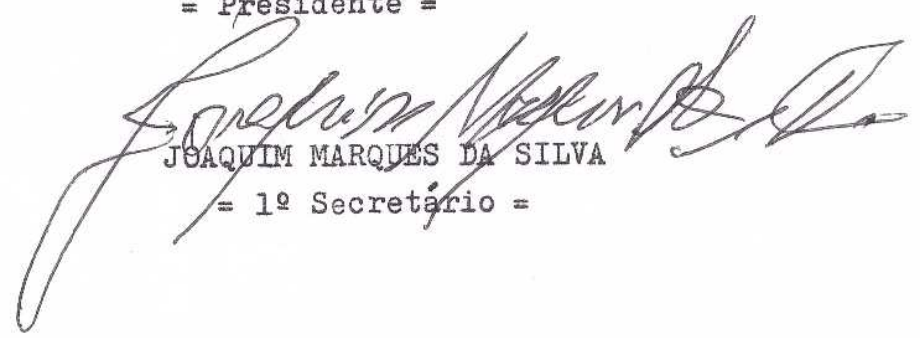
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal,
Formosa do Oeste, 24 de agosto de 1987.-


ANTONIO GIANNINI

= Presidente =


JOAQUIM MARQUES DA SILVA

= 1º Secretário =

Órgão Oficial do Município
Câmara Municipal
Câmara N.º 351
Página n.º 6
1987